



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

**ATA DA 007ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA
(2021 - 2024) - 1º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2023) DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

ESTIVERAM PRESENTE(S) OS SEGUINTE(S) VEREADOR(ES): EDNI EVARISTO NERI, EDNO DANTAS PEREIRA, FÁBIO ALENCAR DE OLIVEIRA, FÁBIO QUEIROGA DA SILVA, GILBERTO ISMAEL LACERDA, JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, JORISMAR DA SILVA CARDOSO, MARCOS ANDRADE DA SILVA, MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA, PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS e RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA **ESTIVERAM AUSENTE(S) OS SENHORE(S) VEREADOR(ES):** ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO e ROGÉRIO MARTINS DE ARRUDA. **EXPEDIENTE DO DIA LEI 2096/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências. **LEI 2097/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que regulamenta a fixação do Piso salarial do Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de combate às Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº. 120/2022 e dá outras providências. **LEI 2098/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o anexo V da Lei nº. 1.430 de 21 de maio de 2010 e autoriza o poder executivo a reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério e dá outras providências.; **LEI 2099/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do município de Pombal e dá outras providências.; **LEI 2100/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a entidade religiosa, auxílio financeiro para ser utilizado em atividades de retiro e dá outras providências.; **LEI 2101/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.; **LEI 2102/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que denomina Olina Belo de Sousa (Dona Eulina) uma das ruas de nossa cidade e dá outras providências.; **OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO 031/2023 - PODER EXECUTIVO:** enviando as Leis nº.s 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101 e 2.012/2023.; **OFÍCIO RECEBIDO DO EXECUTIVO 217/2023 - PODER EXECUTIVO:** encaminhando cópia da declaração enviada a GIGOV CAIXA ECONOMICA FEDERAL; **PROJETO DE LEI 013/2023 - MESA DIRETORA:** Que regulamenta a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras providências.; **PARECER 015/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO:** Favorável ao Projeto de Lei nº. 012/2023 de autoria do Poder Executivo. **INDICAÇÃO 011/2023 - JORISMAR DA SILVA CARDOSO:** Indicando ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Abmael de Sousa Lacerda, a necessidade de se construir uma lombada na rua João Felix de França no bairro Janduyr Carneiro, em nossa cidade.; **INDICAÇÃO 012/2023 - JORISMAR DA SILVA CARDOSO:** Indicando ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Abmael de Sousa Lacerda, a necessidade de se fazer a pavimentação e esgotamento da rua José Trajano da Costa, bairro Aécio Pereira de Lima em nossa cidade.; **INDICAÇÃO 013/2023 - JORISMAR DA SILVA CARDOSO:** Indicando ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Abmael de Sousa Lacerda, a necessidade de se fazer a pavimentação da rua José Edivaldo Carneiro, no bairro Janduyr Carneiro, em nossa cidade.; **EMENDA A LEI ORGÂNICA 03/2023 - MESA DIRETORA:** Que altera e acrescenta artigos da Lei Orgânica e dá outras providências.; **OFÍCIO EXPEDIDO 026/2023 - MESA DIRETORA:** Informando a Srª. Yasnaia Pollyanna que foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2023 que aprova a prestação de contas do Executivo referente ao exercício de 2016 que culminou no Decreto Legislativo nº. 323/2023.; **OFÍCIO EXPEDIDO 027/2023 - MESA DIRETORA:** Informando ao Nominando Diniz que foi aprovado o Projeto de Decreto



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

Legislativo nº. 01/2023 que aprova a prestação de contas do Executivo referente ao exercício de 2016 que culminou no Decreto Legislativo nº. 323/2023.; **OFÍCIO EXPEDIDO 028/2023 - MESA DIRETORA:** enviando a indicação nº. 009/2023; **OFÍCIO EXPEDIDO 029/2023 - MESA DIRETORA:** informando que foi apresentado nesta Casa o Requerimento em Caráter de Urgência nº. 001/2023; **OFÍCIO EXPEDIDO 030/2023 - MESA DIRETORA:** enviando Requerimentos nº.s 005 e 006/2023; **OFÍCIO EXPEDIDO 031/2023 - MESA DIRETORA:** Enviando Projetos de Leis nº.s 003, 005, 006, 009 e 010/2023.; **OFÍCIO RECEBIDO 001/2023 - ROGÉRIO MARTINS DE ARRUDA:** do Vereador Rogério informando que nos próximos dias 06, 07 e 13 de fevereiro do corrente do ano não participarei das sessões ordinárias em virtude de uma viagem pessoal que precisarei fazer.; **DECRETO LEGISLATIVO 323/2023 - MESA DIRETORA:** Que aprova a prestação de contas do Poder Executivo de Pombal do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.; **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI 011/2023 - MESA DIRETORA:** Que altera a Lei Municipal nº. 1.785/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, remuneração e funções da Câmara Municipal de Pombal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 012/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3 da Lei Municipal nº. 2.037, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 012/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3 da Lei Municipal nº. 2.037, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2023 - MESA DIRETORA:** Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2023 que altera o § 6º do Art 9º da Lei Orgânica do Município de Pombal e dá outras providências. **TRIBUNA:** O Presidente Marcos Bandeira iniciou a sessão ordinária na sequência facultou a palavra ao primeiro secretário Rodolfo para fazer a leitura do expediente, após a leitura o presidente informou que a sessão será realizada em dois turnos, e que estão inscritos para falarem a tribuna livre os vereadores: Rodolfo, Beto Xau, Telefaz, Marcos Coatiba, João Filho, Romero, Edno, Fábio Queiroga, Fábio Alencar, Edni e Marcos Bandeira. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Rodolfo que abdicou assim como o vereador Gilberto, passando a palavra ao vereador Telefaz que saudou a todos, senhores vereadores, uma das indicações que foi lida no expediente do dia, uma sobre uma lombada e tem até um abaixo assinado. E aqui nós estamos em defesa do povo no bairro Janduy Carneiro, pessoal das ruas, as quais está anexada, que na indicação esteve lá me pediram e assim foi feito o que estou fazendo para o Poder Executivo para que seja resolvido essa lombada lá na rua João Félix de França, um trafego muito grande no final de semana principalmente, tem muitos idosos e crianças e acidente constantemente, então estamos em defesa do povo e é para isso que nós defendemos o povo. Da mesma autoria minha também uma indicação já em outra área que a pavimentação Vereadores como sempre que eu peço em defesa do povo é um calçamento. Pavimentação Na Rua José Trajano da Costa e também de uma pavimentação na rua José Edivaldo. Vou me aprofundar agora, em uma indicação minha do Dnit, fiquei muito satisfeito, o engenheiro veio ano passado e está com dois dias que o engenheiro chegou à nossa querida cidade o doutor Leandro fiquei muito feliz marcou comigo na quinta, veio do jeito que eu prometi lá no local ali no Triângulo, no trevo da BR, quatrocentos e vinte e sete, com duzentos e trinta. Uma grande obra vai ser feita em Pombal que é uma rotatória. Então, vamos aguardar que essa grande obra essa rotatória seja feita. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Marcos Coatiba que saudou a todos, de início aqui fazer uma cobrança em nome de alguns produtores rurais da comunidade trincheiras. Eu fui informado que o trator da prefeitura do Corte Terras passou pela Trincheira, fez o Corte Terra, mas que faltou alguns produtores, se não me engano, três produtores que precisam cortar suas terras. E a gente pede encarecidamente ao pessoal da prefeitura que mande o trator de volta lá para que essas três pessoas possam ser atendidas, inclusive um grande produtor de hortaliças lá que precisa demais um trator,



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

está com vontade de cortar um pedaço de terra para fazer o plantio. São três pessoas produtores rurais que precisam demais do trator para cortar as terras. Então, a gente faz esse apelo em nome dos moradores da comunidade de trincheiras, que também passa por dificuldade de água. O abastecimento de água, de trincheira, tem as suas deficiências, principalmente na questão da capacidade de abastecimento do poço artesiano, que abastecia caixa a gente juntamente com a comunidade estamos fazendo a nossa parte de lutar através do governo do Estado, de nossa amiga e secretária Poliana, para ver se a gente consegue algum benefício para a trincheira para mudar essa realidade. Eu peço aqui também a prefeitura ao prefeito, os seus secretários, que façam uma coisa para que a comunidade de trincheira seja socorrida nessa questão de abastecimento de água, porque lá realmente a água que tem para abastecer a caixa de água, é muito pouca, Mas presidente mudando de assunto eu não tinha ainda me pronunciado a respeito de um projeto que tramita na Casa que fala sobre a questão de soltura de fogos de artifícios de projeto do nobre vereador Edno Dantas, a quem eu tenho muito apreço, meu colega que já há dez anos nessa Casa, é uma casa legislativa, justamente vereador Romero, para a gente discutir as matérias que chegam aqui e através dessa discussão, dos vereadores, que se chegue a um consenso a matéria. Para passar essa Casa, ela precisa ter a maioria dos vereadores que concordem com ela. Essa matéria está sendo discutida na Casa, nós já procuramos o vereador Edno Dantas para a gente fazer ajustes no projeto. Eu, particularmente, senhores vereadores, tenho a minha opinião a dar sobre esse projeto. Eu sei que a soltura de fogos de artifício tem as pessoas que são especiais, que não suportam barulho as crianças, tem a questão dos animais que também principalmente os cachorros que ficam prejudicados com esse barulho. Mas a gente tem que entender vereador, presidente dessa Casa, que nós vivemos em um país democrático, em que apenas os direitos de um não pode ser só o direito de um. Tem que ser os direitos de todos e no meio disso tudo, senhores vereadores têm as pessoas que vendem os fogos de artifício e as pessoas que gostam de soltar os fogos de artifício. Tem as festas tradicionais em nossa cidade que estão desde a fundação de Pombal e desde quando inventaram fogo de artifício que solta, por exemplo, a Festa do Rosário, a procissão do Rosário, temos as festas da Igreja Católica, os leilões nas igrejas dos bairros. Nós temos as festas dançantes de nossa cidade, que também usam os fogos de artifício para chamar a atenção das pessoas. Ou seja, essa questão dos fogos de artifício, os fatos que explodem, que fazem barulho, tem que ser muito bem revisto para a gente não poder beneficiar uma parte da população e prejudicar a outra parte, esses que comercializam esse tipo de fogos que tem o seu comércio na cidade a tempo e também tem a parte da população que gosta. Eu, particularmente, já fui procurado por pessoas que gostam de soltar os seus fogos e não acham correto essa questão da gente simplesmente proibir, de soltar na cidade. Quando a gente proíbe de soltar, a gente acaba com o comércio dos fogos de artifício, porque que se estar proibido de soltar quem é que vai comprar. Se não pode soltar está entendendo. Então eu, como meu mandato de vereador, não posso concordar com um projeto dessa maneira que está. A gente precisa entrar num consenso. Eu só de acordo da gente, especificar horários que não possam soltar em determinados horários, que não sejam soltos perto de determinados locais como igrejas, como hospitais, como escolas. Agora, simplesmente essa casa proibir uma coisa tradicional, que está em nossa cidade, aí há muito muito tempo. Eu não acho correto. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador João Filho que saudou a todos. Vereador Presidente Marcos Bandeira a questão do roço da estrada sabe dizer se foi tirada as árvores que caiu nas estradas se foi feito o serviço a gente agradece em nome da população da zona rural também dizer que graças a Deus já foi informado que está chegando à empresa. Uma delas, que venceram a pavimentação no distrito de Várzea Comprida. Lei já está se adequando à para aquisição de areia para iniciar a obra lá naquele importante distrito de nossa cidade, a gente dando mais dignidade ao homem, e a mulher do campo. Também quero parabenizar presidente, pela aquisição desses tablets aqui, na nossa casa, do nosso poder Legislativo. Eu, como vereador que



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

gosto das coisas, como deve ser feita, cobrei muito esses tablets aqui para que a gente realmente votasse de forma correta. Eu já fazia mais de seis meses que eu votava de forma oral, usando de protesto mas ainda porque a gente não tinha um tablet, mas devolveu seiscentos mil para a prefeitura, para calçar rua que fique bem claro para calçar rua, que é a obrigação do município não da Câmara, aqui, que não aconteça esse futuramente, não outra gestão passada foi para furar poço em troca de voto agora está sendo para pavimentação e o poder Legislativo, tendo percas de organização de estrutura, como esses tablets que está dando dignidade ao trabalho do poder Legislativo. A gente podia muito bem ter um carro aqui na Câmara. Quando a gente sai Para João Pessoa, para uma fiscalização. Uma consulta ter um carro novo, mas não devolveu o dinheiro da prefeitura, poderia ter uma energia solar, mas devolveu o dinheiro para a prefeitura, entre outros benefícios. A gente se devolve recurso ao município quando se tem sobrando, quando se faz estrutura do Poder Legislativo, não sou contra devolver. Agora, devolver. Quando fizer, que o poder Legislativo tenha dignidade, tenha um carro de procedência. Mas vamos aí, parabenizo o presidente Marcos Bandeira por esta trazendo benefício para mostrar nosso trabalho a população de Pombal. Na sequencia o presidente facultou a palavra ao vereador Romero que saudou a todos, quero começar aqui sobre o projeto de lei que tramita na Casa o projeto da casa, do vereador Edno Dantas, é um projeto que está causando bastante polêmica, não só na nossa Casa Legislativa, o que é muito bom, gosto que o projeto que seja discutido. E se ache uma denominação comum, quando também em todas as cidades, nas esquinas a gente senta sempre, chega alguém, no WhatsApp nem se fala ai que a gente recebe mensagens mesmo. Então é um assunto que tem que ser discutir. Tem que ser procurado, resolver, e o projeto tramitar de falar sobre o projeto eu queria dizer as pessoas também o seguinte, nessa Casa, na Câmara Legislativa nós somos divididos por partidos, com lideranças, então eu tenho a minha bancada do PL no qual eu sou o líder da bancada, e tudo que nós vamos fazer se faz de forma combinada. A gente senta conversa e dá tudo certo, mas semana passada eu falei com a minha bancada em relação a esse projeto de lei, dos fogos de artifício, eu serei a favor do projeto. Todos vereadores têm direitos a fazer as emendas. Nós somos, legisladores, para isso. Quem quiser fazer as emendas faz suas emendas, e eu particularmente, como vereador como Cidadão, eu sou a favor do projeto eu vou dizer a vocês porque, eu já estou nessa Casa seis a anos de mandato como vereador e aqui, os projetos que tramitaram aqui em benefício e favor dos autistas é de minha autoria. Eu já, fiz uma audiência pública nessa Casa para se tratar referente à questão dos autistas, o que me preocupa na cidade é que a quantidade de autistas têm aumentado assustadoramente. Para você ter uma ideia pelo levantamento da Secretaria de Saúde nós chegamos a quatrocentos autistas na nossa cidade, então não se sabe onde essas pessoas moram. Pode ter gente nessa rua, na outra rua, por trás da igreja, vizinha minha casa, por trás da minha casa. Então quem tem seus filhos autistas e eu conheço muitos, porque como lutei pela causa de muitas situações, muitas dessas mães já procuraram. Já fui a secretaria de saúde para discutir com a secretária a questão, quando é para arrancar um dente, fazer um tratamento, que é bem complicado, é uma causa que eu sempre defendi. E a questão de soltar fogos de estampido dessa altura que as pessoas não têm controle prejudica, e muito, os autistas. E eu tenho esse meu pensamento, em relação aos idosos, nem se fala, em relação aos animais, esses coitados é que sofre. Então assim, eu também faço parte do grupo de Defensoria dos Animais para o projeto quatro Patas, a qual também sou ativista lutador pela causa. E uma das questões que eles mais me pedem é essa questão dos fogos de estampido da nossa cidade. Na sequencia o presidente facultou a palavra ao vereador Edno que saudou a todos, então, iniciar a minha fala com relação ao tema de hoje na sessão com essa frase seja rico daquilo que o dinheiro não compra, a questão dos fogos de artifício com estampido ela é uma movimentação nacional, é uma movimentação nacional Onde vocês, vossas Excelências, qualquer um pesquisar vai encontrar lei nos municípios proibindo fogos com estampido, a mais vai causar prejuízo a princípio, causaria se colocássemos para que a lei

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

fosse implantada hoje, como de fato meu projeto para ser implantado hoje, mas já disse para os colegas como já aqui frisaram que me chamaram para conversar eu já passei para eles a gente pode colocar um prazo. A lei vai entrar em vigor em agosto em setembro em outubro. Porque quem comercializa, a mais, esta diferenciando a zona rural da zona urbana, sim, porque a gente não pode em detrimento de quem gosta ou quem deixa de gostar. Não se trata de gosto se trata de saúde, se trata de direito, se trata de oportunidade, de um vizinho, parente, amigo ter o mesmo estilo de vida que você tem, companheiros, o transtorno de processamento sensorial de um autista. Ele é milhões de vezes diferente de nós. O barulho um simples barulho, um simples barulho para um autista. Ele chega para ele com uma força sonora que nós não temos como imaginar. Então, que a gente observa e vemos que essas pessoas elas não estão ali, nem nós estamos aqui tentando fazer algo para gostar ou degradar ninguém não, é para dar o direito, é para dar a oportunidade de ter uma vida igual à nossa, que não temos graças a Deus. Problema algum. A comercialização dos fogos de estampido, inclusive, não pode ser proibida de venda, não pode, isso é motivo vereador Romero que se você lê se olhar a lei em São Paulo, ela teve uma certa restrição porque era proibida a venda em João Pessoa. O município de João Pessoa entrou na Justiça e o Tribunal de Justiça concedeu certo a liminar sequenciado ao mérito do processo no qual permite a comercialização de todos os tipos de fogos de artifício, mas a proibição de soltura na zona urbana, na zona rural não tem jeito com autismo tem. Eu creio que tem porque tem hoje, em todo lugar, mas a probabilidade, a possibilidade de encontrar alguém muito menor. Eu digo a vossas Excelências várias pessoas já me procuraram e ontem à noite uma mãe, ela conversando comigo, ela chorou, ela chorou, e disse assim é interessante que uma pessoa dessa tivesse um parente, eu não desejo que seja um filho ela dizendo a mim. E aí veja o quanto é difícil para a família viver, conviver com a criança que tem um problema dessa natureza. Então que a gente se coloca no lugar dessas pessoas não é ver que a Igreja, uma festa ou um comércio, existem outras maneiras e com muita facilidade se adapta. Tem que se fazer alguma coisa. Nós não poderemos olhar o problema do outro. É não sentir na pele o problema do outro e isso, infelizmente, é desumano. Desumano. Na sequência o vereador Beto Xau requereu que fosse dispensado o intervalo entre o expediente e a ordem do dia, o presidente deferiu o pedido e apresentou a ordem do dia que constou: **PROJETO DE LEI 011/2023 - MESA DIRETORA:** Que altera a Lei Municipal nº. 1.785/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, remuneração e funções da Câmara Municipal de Pombal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 012/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3 da Lei Municipal nº. 2.037, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. **EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2023 - MESA DIRETORA:** Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2023 que altera o § 6º do Art 9º da Lei Orgânica do Município de Pombal e dá outras providências. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Gilberto para discutir as matérias, o projeto 012 que altera o percentual da margem consignada para quarenta por cento é empréstimo sou favorável. E o projeto de emenda à Lei já foi discutido. Como nenhum vereador quis mais discutir o presidente colocou em votação: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 012/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3 da Lei Municipal nº. 2.037, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Com falta justificada os vereadores: Ana Isabelle e Rogério Martins. **EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2023 - MESA DIRETORA:** Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2023 que altera o § 6º do Art 9º da Lei Orgânica do Município de Pombal e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votaram favoráveis os vereadores: João Filho, Fábio Queiroga, Gilberto, Fábio Alencar, Marcos Coatiba, Rodolfo, Edno, Edni, Telefaz, Romero e Marcos Bandeira. Ausente a votação com falta justificada os vereadores: Ana Isabelle e Rogério Martins. **PROJETO DE LEI 011/2023 - MESA DIRETORA:** Que altera a Lei Municipal nº. 1.785/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos,

RUA CEL. JOSE AVELINO. 416 - centro - CEP: 58840-000 - Pombal/PB



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

Carreira, remuneração e funções da Câmara Municipal de Pombal e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Com falta justificada os vereadores: Ana Isabelle e Rogério Martins. Na sequência o vereador Beto Xau requereu que após ouvido o plenário fosse dada a segunda votação no projeto de lei nº. 012/2023 o presidente colocou para o plenário que concordou e o presidente colocou em segunda votação: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO 012/2023 - PODER EXECUTIVO:** Que altera o percentual da margem consignável previsto no artigo 3 da Lei Municipal nº. 2.037, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Com falta justificada os vereadores: Ana Isabelle e Rogério Martins. Na sequência o presidente encerrou a sessão e marcou uma outra para o dia 14 de fevereiro no horário regimental e para constar eu Taise de Sousa Mascena, lavrei a presente ata que ao final será assinada por mim e pela mesa diretora desta casa de leis.


MARCOS BANDEIRA

PRESIDENTE